



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 045/2022

NOMEIA e CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2016, e II Concurso Público 2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022, no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº013/2022 de 06 de abril de 2022, NOMEIA e CONVOCA candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público nº001/2016

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
445498	GABRIELLA MAIO COELHO	72,5	2º

Cargo: CONTADOR

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
451099	GABRIEL SILVA	60	4º
447789	NATALIA FARIAS COELHO	60	5º

Cargo: MECÂNICO DE VEÍCULOS

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
449766	ALESSANDRO SENNA DA SILVA SOCOOWSKI	70	2º

Cargo: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
450135	JORDANIA MARQUES DA COSTA	62,5	2º

II Concurso Público 2018

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
1273919	CLEBER DE SIQUEIRA EBLING	71	1º
1273909	ELOI MARQUES DA SILVEIRA	69	2º
1281089	RIGOBERTO COSTA XAVIER	66	3º
1281713	WILLIAM SILVEIRA NUNES	64	4º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 12.4, do II Concurso Público 2018, e 2.2, do Edital de Abertura nº001/2016. **No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006.** E para os cargos de professor, **regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, sob pena da ausência, ser entendida



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 08 DE AGOSTO DE 2022.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração